LEI Nº 7885 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA TIA LILA.

(Originária do Projeto de Lei nº 044/2010 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tia Lila a atual Rua "7" (sete), situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, a qual se inicia na Avenida "7", atual Maria Conceição de Oliveira, entre as quadras "10" (dez) e "12" (doze) e termina na Rua "B", atual José Maria de Assunção, entre as quadras "11" (onze) e "16" (dezesseis) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de abril de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município